



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 17 de novembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00046437-23

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2021

Objeto: Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MADÉLIDER COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.027.570/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT (R\$)
03	109561	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO EMPILHÁVEL OBS: VIDE DESCRITIVO DO ITEM NO APÊNDICE 01 - MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	1.650	145,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO FONSECA MOURÃO**, Usuário



Externo, em 17/11/2021, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 18/11/2021, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4699183** e o código CRC **2419590A**.
